



Ministério da Educação
Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP
Reitoria
Unidade de Auditoria Interna



PLANO ANUAL DE AUDITORIA

INTERNA – PAINT 2022

Em cumprimento a Instrução Normativa SFC/CGU nº. 05, de 27 de agosto de 2021.

Ouro Preto
Novembro/2021

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	01
2. A Unidade de Auditoria Interna.....	01
3. Entendimento da Instituição.....	03
4. RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS.....	05
4.1 – Relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos..	06
4.2 – Relação dos trabalhos por outros motivos.....	07
4.2.1 Aprimoramento dos Índices Integrados de Governança e Gestão Públicas (iGG).....	07
4.2.2 Selecionados em função de obrigação normativa.....	08
4.2.3 Aprimoramento na Gestão e na Melhoria da Qualidade dos trabalhos de Auditoria.....	08
4.2.4 Previsão de ações de capacitação para os servidores lotados na AudIn/UFOP.....	09
4.2.5 Previsão da atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada.....	09
4.2.6 Indicação de como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidas durante a realização do PAINT.....	10
4.2.7 Indicação dos riscos associados à execução do PAINT.....	11
5. Considerações finais.....	12
APÊNDICE A.....	13
APÊNDICE B.....	17
APÊNDICE C.....	20



PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

PAINT / 2022

1 – INTRODUÇÃO

A Unidade de Auditoria Interna (AudIn) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), buscando cumprir a legislação pertinente e o zelo por uma administração eficiente e eficaz, apresenta sua proposta de Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), para o exercício de 2022. O presente documento será encaminhado para a supervisão técnica da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) da Controladoria Geral da União (CGU) e submetido à avaliação e aprovação pelo Conselho Universitário (CUNI) da UFOP.

O PAINT é um documento com a programação das atividades a serem realizadas pelas unidades de auditoria interna dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal. Este PAINT foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021¹, que estabelece a sistemática para a sua elaboração, comunicação e aprovação, e em observância também aos termos da Instrução Normativa SFC/CGU nº 3, de 9 de junho 2017².

2 – A Unidade de Auditoria Interna

A Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal de Ouro Preto é um setor de apoio e assessoramento, responsável pela execução de atividades de avaliação e de consultoria de modo a contribuir para a melhoria da eficácia e eficiência dos processos de governança, de gerenciamento de riscos, integridade e de controles internos no âmbito da UFOP. A Unidade está vinculada hierarquicamente ao Conselho Universitário (CUNI) da UFOP e suas competências estão dispostas em seu Regimento Interno (Resolução CUNI nº 2408, de 27 de abril de 2021³).

¹ [INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 27 DE AGOSTO DE 2021 - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 27 DE AGOSTO DE 2021 - DOU - Imprensa Nacional](#)

² [Instrucao_Normativa_CGU_3_2017.pdf](#)

³ <http://www.soc.ufop.br/public/resolucao/mostrar/0000011760>



Fonte: Relatório de Gestão – exercício 2020

A equipe da Auditoria Interna é composta pelos seguintes servidores:

1) Jorge Augusto Fernandes

Cargo: Administrador

Graduação: Administração de Empresas

Pós-Graduação: Gestão Pública.

2) Tatiane Figueiredo Salomão

Cargo: Assistente em Administração

Graduação: Direito

Pós-Graduação: Direito Público

No tocante as atividades contidas no PAINT/2022, os trabalhos serão efetivados a partir de 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com o suporte de todos os servidores lotados na Auditoria. A logística



referente à repartição dos trabalhos está descrita nos itens 4.1 e seguintes deste documento, todavia existindo a necessidade de ajustes ao longo da execução, estes serão feitos.

A distribuição das ações levará em consideração o tempo necessário para concretizar o planejamento dos trabalhos, a coleta e análise dos dados, a leitura e a interpretação da legislação pertinente, a elaboração das solicitações de auditoria, de registros das constatações de auditoria, dos Planos de Providência Permanente (PPP) e dos relatórios. Discorrida medida deve ainda levar em consideração os períodos de férias e demais afastamentos legais.

Resta-nos, ainda informar que a Unidade de Auditoria Interna prestará assistência durante todas as auditorias realizadas nas unidades da UFOP, tanto pela Controladoria Geral da União, quanto pelo Tribunal de Contas da União, bem como quaisquer outras auditorias e fiscalizações externas, acompanhando as recomendações efetuadas e informando seus resultados aos órgãos competentes.

3 – Entendimento da Instituição

A Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) foi instituída pelo Decreto-Lei nº 778/1969, a partir da união entre duas instituições de ensino superior: a Escola de Farmácia (1839) e a Escola de Minas (1876). Em 1979, a UFOP já abrigava também o Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS), ampliando, assim, o horizonte de suas áreas de conhecimento e o diálogo com a comunidade de seu entorno. Com esse espírito de fortalecimento da graduação, da pesquisa e da extensão, criaram-se as outras unidades de ensino: a Escola de Direito, Turismo e Museologia (EDTM); a Escola de Medicina (EMED); a Escola de Educação Física (EEFUFOP); o Instituto de Filosofia, Artes e Cultura (IFAC); o Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB); a Escola de Nutrição (ENUT); o Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD), o Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA) e o Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA).

A UFOP é uma Fundação de direito público multidisciplinarmente organizada, e nos termos que dispõe o art. 4º do seu Estatuto⁴, tem como finalidades: I - ofertar ensino superior, visando à formação de excelência, acadêmica e profissional, inicial e continuada, nos diferentes campos do saber, estimulando a criatividade cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; II - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar sua correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual

⁴ [RESOLUCAO CUNI 1868 ANEXO 0.pdf \(ufop.br\)](#)



sistemizadora do conhecimento; III - produzir a pesquisa, a inovação, o desenvolvimento tecnológico e social e as atividades criativas nas ciências, nas humanidades e nas artes; IV - divulgar conhecimentos culturais, científicos e técnicos, patrimônios da humanidade, por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação, gerindo e resguardando a propriedade intelectual envolvida; V - estudar, apresentando vias de solução, as problemáticas sociais, econômicas e ambientais da região, do país e do planeta; VI - ofertar e desenvolver a extensão universitária, aberta à participação da comunidade externa e articulada com entidades públicas e privadas e com organizações do movimento social, de âmbito regional, nacional e global, visando o desenvolvimento social, cultural, científico, tecnológico e econômico de sua área de abrangência, bem como do estado e do país; VII - promover as artes e o desporto em todas as suas expressões; VIII - fomentar a educação para o desenvolvimento sustentável, estimulando saberes que promovam condições dignas de vida humana, social e ambiental, no contexto local, regional, nacional e global; IX - fomentar a solidariedade, a cooperação, a diversidade e a paz entre indivíduos, grupos sociais e nações, buscando a harmonia e a prática da boa convivência interna e externamente.

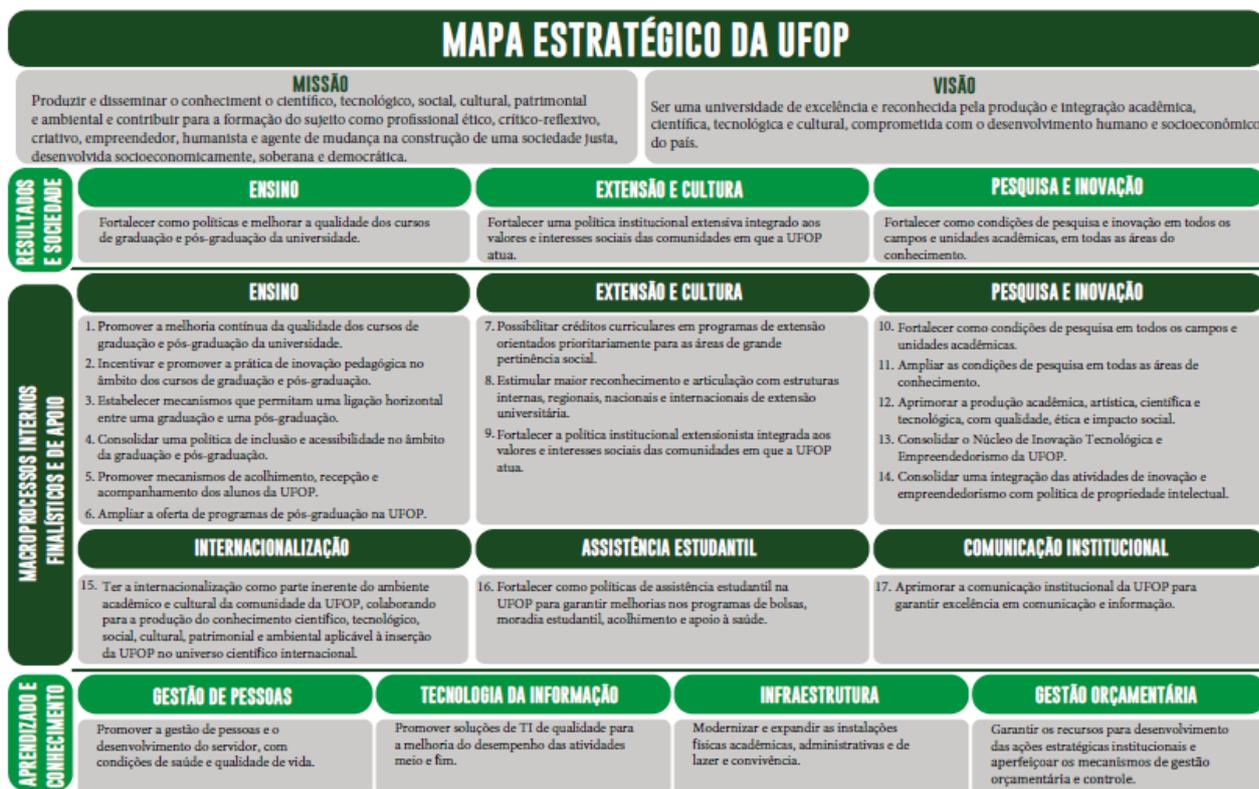
A Instituição tem uma estrutura *multicampi*, formada pelos campi de Ouro Preto-Centro, Ouro Preto- Morro do Cruzeiro, Mariana e João Monlevade, e está inserida na mesorregião de Belo Horizonte, estendendo-se até João Monlevade, e na microrregião de Ouro Preto, que abrange as cidades de Itabirito, Ouro Preto, Mariana, Diogo de Vasconcelos e Acaiaca. Essa microrregião abarca, conforme dados do censo de 2010, uma população de aproximadamente 180 mil habitantes, 193 unidades escolares estaduais e municipais, uma universidade, um instituto federal e 37 escolas da rede privada de ensino, com um público escolar de cerca de 5 mil profissionais da educação e 52 mil alunos, o que demanda da UFOP uma importante inserção acadêmica e reconhecimento na região.

Atualmente, a universidade ocupa uma área de aproximadamente 151 mil m², com mais de 150 salas de aula e 140 laboratórios de ensino e pesquisa. A UFOP oferece 55 cursos de graduação, sendo 4 ofertados na modalidade a distância: Pedagogia, Administração Pública, Licenciatura em Geografia e Licenciatura em Matemática. A comunidade discente é composta por 13.389 alunos regularmente matriculados: 12.477 em cursos presenciais e 912 em cursos a distância. Quanto à pós-graduação, são ofertados 52 cursos de pós-graduação *stricto sensu* (27 cursos de mestrado acadêmico, 09 cursos de mestrado profissional e 16 cursos de doutorado) e 14 cursos de pós-graduação *lato sensu* na modalidade



especialização. No total, são mais de 13 mil alunos, cerca de 723 técnico-administrativos e aproximadamente 1000 professores, entre efetivos e substitutos.⁵

O mapa estratégico, ilustrado a seguir, demonstra as diretrizes, definidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), elaboradas de acordo com os macroprocessos finalísticos da UFOP: ensino, pesquisa e inovação, e extensão e cultura.



Fonte: Relatório de Gestão – exercício 2020

4 – RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS

Para iniciar a elaboração do PAINT, é necessário considerar as horas de trabalho e os períodos de férias dos servidores lotados na auditoria interna. O levantamento das horas disponíveis está disposto na tabela a seguir:

⁵ Esse tópico está conforme as informações disponíveis em <https://ufop.br/ufop-em-numeros> no dia 05/11/2021.



Cálculo anual de horas úteis por servidor(a)				
Mês	Dias úteis	Nº de servidores/hora por dia	Horas por servidor(a)	Horas da Equipe Técnica
Janeiro	21	2 servidores/8 h	168	336
Fevereiro	19	2 servidores/8 h	152	304
Março	21	2 servidores/8 h	168	336
Abril	17	2 servidores/8 h	136	272
Maiο	22	2 servidores/8 h	176	352
Junho	20	2 servidores/8 h	160	320
Julho	20	2 servidores/8 h	160	320
Agosto	23	2 servidores/8 h	184	368
Setembro	21	2 servidores/8 h	168	336
Outubro	19	2 servidores/8 h	152	304
Novembro	19	2 servidores/8 h	152	304
Dezembro	17	2 servidores/8 h	136	272
Dias úteis/ano	239	Total horas/ano	1.912 horas	3.824 horas
Férias/Servidor 1	44		Desconto horas/férias	352
Férias/Servidor 2	22			176
Horas programadas:				<u>3.296 horas</u>

O advento de eventuais licenças, afastamentos, faltas em serviço, ou demais ausências que possam implicar em alteração na previsão das horas, serão registrados nos controles internos da Unidade de Auditoria Interna.

4.1 – Relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos

O Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna⁶, aprovado pela Instrução Normativa SFC/CGU nº 8/2017, indica que nos casos em que a Instituição não possua uma abordagem gerencial e formal de gestão e análise de riscos, “a Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) deve utilizar método de planejamento alternativo, por exemplo, baseado em fatores de riscos ou a partir de riscos identificados pela própria UAIG”.

Diante do exposto e considerando a necessidade de elaborar o PAINT 2022 nos termos das regras que o delimitam, não somente por imposição normativa, mas em busca do atendimento aos critérios

⁶ [manual-de-orientacoes-tecnicas-1.pdf \(www.gov.br\)](#)



técnicos que garantam maior eficiência no desempenho das atividades do setor, a abordagem utilizada pela AudIn da UFOP na definição das ações, e metodologia aplicada para a construção da Matriz de Análise de Processos Críticos estão descritas nos Apêndices B e C desse documento.

Os trabalhos de avaliação selecionados para inclusão no PAINT/2022, com base na pontuação obtida na Matriz de Análise, são os seguintes:

Processos selecionados na Matriz de Análise		
Área	Processos/objetos de auditoria	Nível de criticidade Matriz de Análise
PRACE – Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis	Bolsas Assistenciais: Permanência; Alimentação; Auxílio Moradia	38
PROGEPE – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Aposentadoria e Pensões	38

4.2 – Relação dos trabalhos por outros motivos

4.2.1 Aprimoramento dos Índices Integrados de Governança e Gestão Públicas (iGG)

Segundo dados obtidos no Levantamento do Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas (iGG 2021)⁷, emitido pelo Tribunal de Contas da União e disponibilizado no Relatório individual da autoavaliação da UFOP, mais precisamente no tocante à capacidade de gerir riscos, foi constatado fragilidade alta quanto à implantação do processo de gestão de riscos na organização. Nesse sentido, será desenvolvida ação de auditoria voltada para o acompanhamento e promoção de atividades de facilitação abordando o assunto governança e gestão de riscos, com o objetivo de melhorar esse indicador e auxiliar no processo de elaboração de um plano de gestão dos riscos institucionais.

No que se refere à avaliação pela auditoria dos serviços de segurança da informação, em virtude das dificuldades operacionais e técnicas, como a ausência de capacitação dos servidores para atuação nessa área, não será possível planejar ação para o próximo exercício.

⁷ <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governanpublica/organizacional/levantamento-de-governanca/levantamento-de-governanca.htm>



4.2.2 Selecionados em função de obrigação normativa

De acordo com a Instrução Normativa SFC/CGU nº 05/2021, é necessário que a AudIn elabore, anualmente, o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), bem como emita o parecer sobre a prestação de contas anual da entidade. Outra exigência normativa refere-se à Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. As regras estão dispostas na Instrução Normativa SFC/CGU nº 10/2020⁸.

E institucionalmente ficou estabelecido que caberá a Unidade de Auditoria Interna, o papel de assessoramento e aconselhamento nas atividades desempenhadas pelo Comitê de Integridade e Transparência, conforme disposto na Resolução CUNI nº 2387, de 16 de dezembro de 2020⁹.

4.2.3 Aprimoramento na Gestão e na Melhoria da Qualidade dos trabalhos de Auditoria

Tendo como base o referencial disponibilizado pela Controladoria Geral de União, pretende-se implementar no setor ao longo do exercício de 2022: indicadores gerenciais; pesquisa de percepção da alta gestão sobre a atividade de auditoria interna; questionário de avaliação do trabalho de auditoria pelos gestores; questionário de avaliação do trabalho de auditoria pelos auditores; *check-list* de avaliação interna periódica de qualidade. Além disso, destacam-se as atividades inerentes à gestão da auditoria, como a supervisão dos trabalhos de auditoria; as ações de comunicação e integração da AudIn; atualização periódica das informações disponíveis no site; o serviço de assessoramento e de consultoria conferido à Administração Central; as rotinas administrativas e, por fim, o monitoramento das recomendações não implementadas ou em fase de implementação, emanadas em relatórios de auditoria de exercícios anteriores.

As atividades mencionadas são competências da Unidade de Auditoria Interna delineadas no Regimento Interno do setor (Resolução CUNI nº 2408, de 27/04/2021) e em seu Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (Resolução CUNI nº 2467, de 27/10/2021¹⁰)

⁸ [IN_10_2020.pdf \(cgu.gov.br\)](#)

⁹ <http://www.soc.ufop.br/public/resolucao/mostrar/0000011671>

¹⁰ [OFÍCIO INTERNO AUDIT/REITORIA Nº \(ufop.br\)](#)



4.2.4 Previsão de ações de capacitação para os servidores lotados na AudIn/UFOP

Considerando a constante necessidade de atualização dos conhecimentos da equipe de servidores lotados na Auditoria Interna, estão previstas capacitações a serem realizadas durante o exercício de 2022, conforme especificado a seguir.

- Cursos de capacitação ministrados pela Área de Desenvolvimento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto com assuntos afins às atividades de Auditoria Interna, de acordo com o seu caráter multidisciplinar e atuação profissional dos servidores lotados na Auditoria;

- Participação nos Fóruns Nacionais dos Auditores Internos da IFES vinculadas ao MEC-FONAItec, nos meses de maio e novembro de 2022 com carga horária de 30 horas em cada fórum;

- Cursos à distância, nos assuntos relacionados à gestão de riscos, governança, licitação, integridade, aprimoramento das atividades de auditoria, promovidos pelos órgãos de controle (CGU e TCU), pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), Senado Federal e Escola de Administração Fazendária (ESAF).

A capacitação será realizada conforme disponibilidade dos cursos mencionados, bem como pela disponibilidade orçamentária da instituição, avaliando a oportunidade ou necessidade específica para realização de trabalhos de auditoria interna. A meta de capacitação para cada servidor é de pelo menos 40 horas anuais, conforme disposto no §2º art. 4º da IN CGU nº 5/2021.

Por fim, os cursos realizados por cada servidor(a) lotado(a) na Auditoria serão elencados no respectivo RAINTE, especificando a temática e carga horária de cada curso.

4.2.5 Previsão da atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada

O monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos de auditoria interna é feito atualmente por meio de solicitações periódicas, via e-mail, à unidade auditada. Em que pese o esforço e empenho da equipe de auditoria, o resultado alcançado ainda está aquém do desejado, em razão do instrumento de controle utilizado, estruturado a partir de planilha eletrônica de dados, que agrega deficiências tanto na tempestividade do processo de cobrança dos resultados no âmbito da unidade auditada, quanto na ausência de avaliação qualitativa em relação à omissão de atendimento ou atendimento parcial de recomendação exarada pela Auditoria Interna da UFOP.



Convém acrescentar que a Controladoria-Geral da União (CGU), sistematizou o sistema e-aud, desenvolvido para gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental. O sistema integra, em uma única plataforma eletrônica, todo o processo de auditoria, desde o planejamento das ações de controle até o monitoramento das recomendações emitidas e o registro dos benefícios financeiros e não financeiros. O referido sistema está sendo oferecido gratuitamente às unidades singulares de auditorias internas dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. Sendo assim, no ano de 2022, as recomendações da nossa Unidade de Auditoria serão inseridas no mencionado sistema, otimizando a operacionalidade de nosso trabalho.

As recomendações da Controladoria-Geral da União, inseridas no Sistema e-aud também serão permanentemente acompanhadas por esta Auditoria, bem como o andamento dos indícios nos Sistemas E-pessoal e Conecta do Tribunal de Contas da União (TCU).

4.2.6 Indicação de como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidas durante a realização do PAINT

As demandas extraordinárias com origem do TCU e CGU serão atendidas com prioridade em relação às ações do PAINT, observando-se o prazo solicitado. Se o prazo fixado permitir, a ação será contemplada no PAINT do exercício seguinte.

As demandas originadas de conselhos superiores, da alta administração, de servidores, de discentes, de órgãos externos e da sociedade serão submetidas à avaliação da Coordenadoria da Auditoria Interna, que manifestará:

1º) sobre a admissibilidade da demanda, levando em consideração as atribuições da Unidade de Auditoria, a sua capacidade técnica e operacional, e a avaliação sobre a relevância, criticidade e risco da atividade;

2º) reconhecida a admissibilidade da demanda, e se apresentar urgência, terá prioridade em relação às ações do PAINT. Ressaltando que a admissão das ações extraordinárias atenderá ao limite de horas e dias úteis de trabalho e, caso seja necessário ações além do programado, a metodologia utilizada será a substituição da ação planejada pela ação extraordinária, para não haver prejuízo ao cronograma e não ocorrer acúmulo de trabalho não suportado pela atual estrutura de pessoal;

3º) não havendo urgência, a demanda será incluída no próximo PAINT.

No que se refere às ações de assessoria e consultoria, a Auditoria Interna, com o intuito de cumprir sua missão institucional, dará prioridade ao auxílio a gestão na busca de soluções às questões



institucionais. Dessa forma, tais ações possuem natureza consultiva, abrangendo o aconselhamento e serviços relacionados, prestados em decorrência de solicitação específica de setores da instituição, cuja natureza e escopo são acordados previamente e que se destinam a adicionar valor e a aperfeiçoar os processos de governança, de gerenciamento de riscos e a implementação de controles internos na organização.

4.2.7 Indicação dos riscos associados à execução do PAINT

Os riscos de auditoria apresentados na tabela a seguir, são fatores que podem prejudicar ou até mesmo inviabilizar a execução do PAINT 2022. Os riscos referentes à execução de cada ação planejada no PAINT serão tratados na matriz de planejamento de cada atividade.

Mapeamento de riscos de auditoria para execução do PAINT	
Riscos identificados	
R1	Insuficiência no mapeamento dos processos institucionais
R2	Limitação de disponibilidade de recursos financeiros para capacitação da equipe da AudIn.
R3	Limitação técnica da equipe de auditoria.
R4	Ausência, licença e/ou afastamento e paralisações não previstas de servidores membros da equipe.
R5	Ausência e atraso de manifestação por parte dos gestores.
R6	Ausência de recursos informatizados, tecnológicos, sistemas não integrados e processos não mapeados.
R7	Elevada demanda de ações extraordinárias externas (TCU, CGU, MPF, PF, etc.) e internas (conselhos superiores, alta administração, servidores, discentes, etc.).
R8	Não implementação das recomendações emitidas.

A lotação de servidores da Auditoria Interna com as competências e perfis adequados, e com uma equipe multidisciplinar, é importante para a mitigação dos riscos, o que pode impactar positivamente a quantidade e qualidade dos trabalhos. Por isso, reforça-se a percepção de que o atual quadro de servidores da AudIn é insuficiente para o desempenho de atividades cada vez mais complexas.



5 – Considerações finais

O presente plano de atividades anual contempla trabalhos em função de obrigação normativa e pela avaliação e matriz de riscos. Ainda, contempla a previsão de capacitação dos servidores da Auditoria, o monitoramento das determinações e recomendações pendentes, bem como as atividades de melhoria da qualidade das nossas atividades.

Na construção do plano, foram ponderados os conhecimentos adquiridos em decorrência dos trabalhos de auditoria já realizados, bem como foram acatadas as sugestões de trabalhos advindas da alta administração. A expectativa da Auditoria Interna é fortalecer a equipe por meio da busca contínua de conhecimentos técnicos, recursos humanos e tecnológicos, para a melhoria da governança, gestão de riscos e controles internos da instituição.

Pretende, de forma independente, assessorar os gestores da Universidade, dentro dos limites das suas atribuições e competências, a fim de assegurar o cumprimento de suas metas, o alcance de seus objetivos e a adequação da gestão às estratégias institucionais e às legislações vigentes. Dessa forma, contribui-se para um desenvolvimento e crescimento saudáveis voltados às necessidades dos cidadãos e às expectativas da sociedade.

Por fim, encaminhamos o presente documento para a Controladoria Geral da União- CGU, para fins de análise acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes, harmonização do planejamento e utilização de recursos e assim evitar a sobreposição de trabalhos.

Ouro Preto, 26 de novembro de 2021

Original assinado
Tatiane Figueiredo Salomão
Coordenadora da Unidade de Auditoria Interna
Universidade Federal de Ouro Preto



APÊNDICE A

Resumo das ações de auditoria previstas para 2022

Avaliação de riscos					
Nº Ação	Ação	Unidade Avaliada	Objetivo da auditoria	Recursos Humanos	Fator de priorização
01	Bolsas Assistenciais: Permanência; Alimentação; Auxílio Moradia	PRACE	Verificar o cumprimento dos normativos internos; Verificar o cumprimento da legislação vigente; Verificar os controles internos existentes; Avaliar a regularidade da seleção dos beneficiários.	1 servidor: 440 horas/ano Fevereiro a maio/2022	Avaliação de riscos
02	Concessão de Aposentadoria e Pensões	PROGEP/ Unidades Administrativas	Verificar o cumprimento dos normativos internos; Verificar o cumprimento da legislação vigente; Verificar os controles internos existentes; Verificar e avaliar os controles internos existentes com relação à implementação do Plano de Sucessão dos servidores em via de processo de aposentadoria.	1 servidor: 460 horas/ano Maio a Julho/2022	Avaliação de riscos
Aprimoramento dos Índices Integrados de Governança e Gestão Públicas					
Nº Ação	Ação	Unidade Avaliada	Objetivo da auditoria	Recursos Humanos	Fator de priorização
03	Gerenciamento de	Setores	Avaliar os atos vinculados ao processo de	Servidor(a)/hora: 2/ 230	Aprimoramento iGG



Ministério da Educação
Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP
Reitoria
Unidade de Auditoria Interna



	Riscos	estratégicos da UFOP	Gerenciamento de Riscos, seus princípios, estrutura e demais elementos deste processo, colocados em prática pela organização para identificar, analisar, avaliar, tratar e comunicar riscos que possam impactar o alcance dos seus objetivos. E desenvolver ações de Facilitação para disseminar a cultura de gestão de riscos na UFOP, auxiliando a Gestão no estabelecimento da política e do plano de gerenciamento de riscos.	horas por ano para cada	
Exigência normativa					
Nº Ação	Ação	Descrição sumária		Recursos Humanos	Fator de priorização
04	Elaborar o RAINT	Apresentar os resultados dos trabalhos realizados em 2021 pela AudIn, comparando-os com o planejamento previsto no PAINT 2021.		Servidor(a)/hora: 1/ 220 horas por ano Mês de janeiro	Instrução Normativa SFC/CGU nº 5/2021
05	Elaborar o PAINT	Elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, que será executado no exercício de 2023.		Servidor(a)/hora: 1/ 400 horas por ano Nos meses de outubro e novembro	Instrução Normativa SFC/CGU nº 5/2021
06	Emitir parecer no processo de Prestação de Contas Anuais	Examinar e emitir parecer sobre o processo de prestação de contas do exercício de 2021.		Servidor(a)/hora: 1/ 160 horas por ano Mês de fevereiro	Instrução Normativa SFC/CGU nº 5/2021
07	Quantificação dos	Avaliar as recomendações oriundas da AudIn com status "atendidas",		Servidor(a)/hora: 1/ 160	Instrução Normativa



Ministério da Educação
Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP
Reitoria
Unidade de Auditoria Interna



	benefícios da Auditoria Interna.	para análise dos benefícios financeiros e não financeiros advindos das mesmas.	horas por ano Todos os meses do ano	SFC/CGU nº 10/2020
08	Trabalhos de Assessoramento e Apoio.	Assessoramento e apoio ao Comitê de Integridade e Transparência da UFOP.	Servidor(a)/hora: 1/ 260 horas por ano Todos os meses do ano	Resolução CUNI nº 2.387
09	Acompanhamento das demandas dos órgãos de controle.	Acompanhar a implementação das recomendações dos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União (TCU)	Servidor(a)/hora: 1/ 200 horas por ano Março e Setembro	Regimento Interno AudIn
Aprimoramento na Gestão e na Melhoria da Qualidade dos trabalhos de Auditoria				
Nº Ação	Ação	Descrição	Recursos Humanos	Fator de Priorização
10	Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas.	Verificar o desempenho da Gestão no processo de implementação das recomendações emitidas pela auditoria em seus documentos. E ainda, inserir as recomendações emitidas pela Unidade de Auditoria Interna da UFOP no sistema e-aud.	Servidor(a)/hora: 1/ 200 horas por ano Todos os meses do ano	Regimento Interno AudIn
11	Supervisão dos trabalhos de Auditoria.	Realizar a supervisão dos procedimentos adotados pela equipe de auditoria.	Servidor(a)/hora: 1/ 160 horas por ano Todos os meses do ano	Regimento Interno AudIn
12	Rotinas	Realização de trabalhos administrativos da auditoria interna, tais	Servidor(a)/hora: 1/ 160	Regimento Interno



Ministério da Educação
Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP
Reitoria
Unidade de Auditoria Interna



	administrativas	como: cadastramento e tramitação de processos, desenvolvimento dos documentos de correspondência da unidade, criação de chamados para solução de problemas e suporte técnico com tecnologia da informação; dentre outros.	horas por ano Todos os meses do ano	AudIn
13	Estruturação da AudIn	Aprimorar os conhecimentos nos assuntos correlacionados às atividades de auditoria, bem como de outros assuntos relacionados ao funcionamento de outros órgãos públicos, às atividades de controle e às legislações aplicáveis. Revisão e atualização dos normativos internos da Unidade; Formalização dos indicadores de desempenho que serão adotados, e registro para a criação de séries históricas.	Servidor(a)/hora: 2/ 110 horas por ano para cada Todos os meses do ano	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da AudIn
14	Ações extraordinárias	Atendimento a demandas extraordinárias, originadas a partir de requisição da administração central, como consultoria, ou da necessidade de realizar auditoria especial.	-	Regimento Interno AudIn
15	Capacitação	Capacitar os servidores a fim de viabilizar e qualificar os trabalhos planejados pela AudIn.	Servidor(a)/hora: 2/ 40 horas por ano para cada	Instrução Normativa SFC/CGU nº 5/2021



APÊNDICE B

Metodologia para a seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos

1º) Avaliação da maturidade de gestão de riscos da UFOP

A primeira etapa para realização de auditorias baseadas em risco é avaliar em que medida a instituição gerencia os riscos. A UFOP possui uma Política de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos, aprovada em 30 de abril de 2019 (Resolução CUNI nº 2.205¹¹), no entanto, o processo de Gestão de Riscos apresenta Nível de Maturidade Inicial, o que não permite que a seleção dos trabalhos da AudIn seja feito a partir do cadastro de gestão de riscos da Instituição.

2º) Levantamento dos macroprocessos e objetos de auditoria

A segunda etapa consistiu na revisão dos objetos passíveis de avaliação pela Unidade de Auditoria. Inicialmente, tomando-se o conjunto de macroprocessos definidos na Cadeia de Valores como enquadramento para o universo de processos, projetos e programas.

A matriz de análise de macroprocessos foi elaborada com a colaboração da Alta Administração da instituição, para subsidiar a seleção das ações a serem executadas. O objetivo foi definir os processos críticos da organização a partir da percepção dos gestores responsáveis pelos principais processos norteadores da instituição.

Devido às limitações impostas pela pandemia do novo coronavírus e como forma de racionalizar os procedimentos para elaboração do PAINT 2022, optou-se por partir do resultado da análise realizada no ano anterior (Matriz de Análise de Processos Críticos 2021). Então, buscando alinhar as expectativas da alta administração e atualização da Matriz, solicitou-se a colaboração da Reitoria e Ouvidoria, e, a partir daí, selecionou-se os processos com maiores pontuações. Concluiu-se que uma das ações de auditoria planejada deveria versar sobre o Aprimoramento dos Índices Integrados de Governança e Gestão Públicas liderado pelo Tribunal de Contas da União.

Para a elaboração da matriz de análise de processos de 2021, as colaborações dos Pró-Reitores, chefia de Gabinete e das diretorias foram solicitadas por e-mail. Foi apresentada a metodologia de elaboração do PAINT, objetivando a contextualização dos envolvidos no processo de preenchimento da matriz e padronização de entendimentos, e enviada uma tabela contendo os critérios para preenchimento.

¹¹ <http://www.soc.ufop.br/public/resolucao/mostrar/0000010899>



Para fins de delimitação, cada Pró Reitoria, bem como a Reitoria e Diretorias foram consideradas um macroprocesso da instituição. Dentro de cada macroprocesso, Pró Reitores e Diretores auxiliaram a estabelecer quais os processos-chave ou temas auditáveis que norteiam os trabalhos do setor. Foram identificados 96 temas que compuseram a Matriz de Análise de Processos Críticos e a partir dessa definição, os gestores preencheram uma tabela, em que cada processo foi confrontado com os critérios preestabelecidos descritos nas dez colunas, sendo atribuídos pesos (0, 1, 3 ou 5), de forma que cada processo poderia pontuar de 6 a 50 pontos (APÊNDICE C).

3ª) Seleção dos trabalhos

a) Matriz de Análise de Processos Críticos:

A partir da definição dos principais processos institucionais, foram elencados graus de risco (0, 1, 3 ou 5) para cada critério. Os critérios definidos são os que seguem:

- **Materialidade?**

Dentro do critério materialidade, foi observado:

- **Participação no orçamento:** Qual a participação do processo no montante do orçamento?

- **Relevância**

Dentro do critério relevância, foi observado:

- **Missão institucional:** Qual a relevância do processo para o atingimento da missão institucional?

- **Metas PDI:** O processo é diretamente responsável por objetivos e/ou metas do PDI?

- **Criticidade**

Dentro do critério criticidade, foi observado:

- **Mapeamento do processo:** O processo está mapeado e publicado?

- **Análise de riscos:** O processo tem análise formalizada com relação à identificação de riscos potenciais à realização de objetivos ou metas? A análise foi publicada aos interessados?

- **Regulamentos institucionais:** Existem normas e regulamentos institucionais atualizados que amparam o processo? As normas e regulamentos estão publicados?

- **Auditoria CGU/TCU:** Houve auditoria no processo/área pela CGU/TCU nos últimos três anos?

- **Auditoria AUDIN:** Houve auditoria no processo/área pela auditoria interna nos últimos três anos?



- **Oportunidade**

Dentro do critério **oportunidade**, foi observado:

- **Oportunidade gestor:** Com base no conhecimento e na experiência do gestor, qual o grau de oportunidade para realização de auditoria no processo?
- **Oportunidade AUDIN:** Com base no conhecimento e na experiência da equipe de auditoria, qual o grau de oportunidade para realização de auditoria no processo?

A definição dos critérios utilizados para o preenchimento da matriz de riscos pode ser visualizada no Apêndice C. Então, a partir de critérios relacionados ao planejamento estratégico, à materialidade, à gestão de riscos, aos controles existentes, à criticidade e à oportunidade destaque os dois processos com maior pontuação, cujo resultado é apresentado a seguir:

Processos selecionados na Matriz de Análise		
Área	Processos/objetos de auditoria	Nível de criticidade Matriz de Análise
PRACE – Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis	Bolsas Assistenciais: Permanência; Alimentação; Auxílio Moradia	38
PROGEPE – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Aposentadoria e Pensões	38



APÊNDICE C

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DOS PROCESSOS/TEMAS CRÍTICOS				
Critérios		Perguntas para atribuir o grau de prioridade	Referencial	Aplicação
Relevância	Missão Institucional	Qual a relevância do processo para o atingimento da missão institucional?	Processo diretamente ligado aos macroprocessos de ensino, pesquisa e extensão – grau 5	Aplicável quando a execução do processo, se apresentar falhas, prejudica o atingimento da missão institucional.
			Processo suporte a outros processos diretamente ligados aos macroprocessos de ensino, pesquisa e extensão – grau 3	Aplicável quando a execução do processo, se apresentar falhas, prejudica o atingimento da missão institucional em menor grau.
			Processo indiretamente ligado aos macroprocessos de ensino, pesquisa e extensão – grau 1	Aplicável quando a execução do processo, se apresentar falhas, não prejudica o atingimento da missão institucional.
	Objetivos/Metas PDI	O processo é diretamente responsável por objetivos e/ou metas do PDI?	Sim – grau 5	Aplicável quando explícito no PDI.
			Sim, associado a outros processos – grau 3	Aplicável quando não se encontra explícito no PDI, mas associado a outro objetivo ou meta.
			Não – grau 1	Aplicável quando não está explícito e não for associado a objetivo ou meta do PDI.
Materialidade	Participação no orçamento	Qual a participação do processo no montante do orçamento?	Superior a 25% do orçamento do macroprocesso – grau 5	Na aferição deste critério, será tomada como referência o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) referente ao exercício de 2021. No caso de processos como bens patrimoniais ou outros que não comportem orçamento no PLOA, o valor abrangido pelo macroprocesso será usado como referência.
			Superior a 10% e igual ou inferior a 25% do orçamento – grau 4	
			Superior a 1% e igual ou inferior a 10% do orçamento – grau 3	
			Superior a 0,1% e igual ou inferior a 1% do orçamento – grau 2	
			Igual ou inferior a 0,1% do orçamento – grau 1	



Ministério da Educação
Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP
Reitoria
Unidade de Auditoria Interna



Critérios		Perguntas para atribuir o grau de prioridade	Referencial	Aplicação
Criticidade	Mapeamento de processo	O processo está mapeado e publicado?	Não está mapeado – grau 5	Será considerado mapeado o processo que possuir, no mínimo, roteiro ou fluxograma consignado em documento. Será considerado publicado o documento disponibilizado no sítio eletrônico institucional ou na intranet
			Está mapeado, mas não está publicado – grau 3	
			Está mapeado e publicado – grau 1	
	Regulamentos Institucionais	Existem normas e regulamentos institucionais atualizados que amparam o processo? As normas e regulamentos estão publicados?	Não possui normas e regulamentos institucionais ou estão desatualizados – grau 5	Serão consideradas normas institucionais, criadas no âmbito da instituição e que orientam o processo.
			Possui normas e regulamentos institucionais atualizados mas não estão publicados – grau 3	
			Possui normas e regulamentos institucionais atualizados e publicados – grau 1	
	Auditoria TCU/CGU	Houve auditoria no processo/área pela CGU/TCU nos últimos três anos?	Não auditado ou auditado antes de 2018 – grau 5	Será considerado o tempo que decorreu da última auditoria sobre o tema.
			Auditado em 2018 – grau 3	
			Auditado em 2019 – grau 1	
			Auditado em 2020 – grau 0	
Auditoria AudIn	Houve auditoria no processo/área pela AudIn nos últimos três anos?	Não auditado ou auditado antes de 2018 – grau 5	Será considerado o tempo que decorreu da última auditoria sobre o tema.	
		Auditado em 2018 – grau 3		
		Auditado em 2019 – grau 1		
		Auditado em 2020 – grau 0		
Análise de Riscos	O processo tem análise formalizada com relação à identificação de riscos potenciais à realização de objetivos ou metas? A análise foi publicada aos interessados?	Não possui análise de riscos formalizada – grau 5	Será considerada como formalizada a análise de riscos consignada em documento que identifique, analise e avalie os riscos relevantes que possam comprometer a integridade da unidade e o alcance das metas e objetivos institucionais. Será considerado publicado o documento disponibilizado no sítio eletrônico institucional ou na intranet.	
		Possui análise de riscos formalizada mas não está publicada – grau 3		
		Possui análise de riscos formalizada e publicada – grau 1		



Ministério da Educação
Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP
Reitoria
Unidade de Auditoria Interna



Critérios		Perguntas para atribuir o grau de prioridade	Referencial	Aplicação
Oportunidade	Oportunidade Gestor	Com base no conhecimento e na experiência do gestor, qual o grau de oportunidade para realização de auditoria no processo?	Muito oportuno – grau 5	Este critério será de pontuação exclusiva do gestor, que deverá avaliar o grau de oportunidade para a realização de trabalho de auditoria sobre o tema.
			Oportuno – grau 3	
			Pouco oportuno – grau 1	
	Oportunidade – Auditoria	Com base no conhecimento e na experiência da equipe de auditoria, qual o grau de oportunidade para realização de auditoria no processo?	Inoportuno – grau 0	Este critério será de pontuação exclusiva da equipe de auditoria, que deverá avaliar o grau de oportunidade para a realização de trabalho de auditoria sobre o tema. Priorizando as áreas e processos ainda não auditados; processos citados recorrentemente por membros diversos da alta administração; e o rodízio de ênfases.
			Oportuno – grau 5	
			Pouco oportuno – grau 3	
		Inoportuno – grau 0		